

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 147, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 2 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Paulo Nei August, Alexandro Kologeski, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Evandro Robe. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Adair Antonio Bujes que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 146, da Sessão Extraordinária realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e onze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício AF/DEFIN/GTES-00684/2011, do BNDES (protocolo nº 3.878/11); Correspondência do Banco do Brasil (protocolo nº 3.879/11); Convite da Assembleia Legislativa (protocolo nº 3.881/2012); OF. CIRC. GP. Nº 001/2012 (protocolo nº 3.883/2012); OF. CIRC. GP. Nº 002/2012 (protocolo nº 3.884/2012); OF. CIRC. GP. Nº 003/2012 (protocolo nº 3.885/2012); OF. CIRC. GP. Nº 004/2012 (protocolo nº 3.886/2012); Comunicado do Ministério da Educação (protocolo nº 3.887/2012); Convite para o Ciclo de Estudos Módulo IX da UVERGS (protocolo nº 3.888/2012); Convite para o 13º curso Técnico da UVERGS (protocolo nº 3.889/2012); Ofício Circular nº 970/2011/GABINT/SINTER do Senado Federal (protocolo nº 3.891/2012); Correspondência do Instituto Tiradentes (protocolo nº 3.892/2012); OF. Controle Interno nº 001/2012 (protocolo nº 3.893/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 3.894/2012); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.895/2012); Convite da UVERGS (protocolo nº 3.896/2012); Correspondência da Câmara dos Deputados (protocolo nº 3.897/2012); Of. Circ. Nº 001/12-GP/SE da UVERGS (protocolo nº 3.898/2012); Ofício 006/2012 do

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Deputado Heitor Schuch (protocolo nº 3.900/2012); OF. GP. Nº 038/2012 (protocolo nº 3.911/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 3.922/2012); SIAFIs de 31/12/2011 da Câmara dos Deputados (protocolo nº 3.923/2012); Edital nº 044 da Câmara Municipal de Sertão Santana; OF. GP. Nº 47/2012 e Projeto de Lei nº 1.263, de 1º de fevereiro de 2012 (protocolo nº 3.919/2012); encerrado o Pequeno Expediente, o presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, suspendendo a sessão às dezenove horas e trinta e oito minutos. Às dezenove horas e quarenta minutos o presidente reabriu a Sessão Ordinária, verificando não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e um minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**